



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Diploma Ministerial N.º 40/2025 de 29 de Outubro

Regras para a Elaboração, Aprovação, Gestão e Funcionamento do Primeiro Quadro de Pessoal dos Estabelecimentos de Ensino Secundário Públicos e Aprovação do Primeiro Quadro de Pessoal (Ver Suplemento)

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Deliberação N.º 109/CSMP/2025 1263

DELIBERAÇÃO N.º 109/CSMP/2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, delibera, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 30º, n.º 2, e 43º, alíneas c) e f) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, 11º e 12º do Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, que aprova o Estatuto dos Oficiais de Justiça, e considerando a avaliação de desempenho individual, progredir os oficiais de justiça do Ministério Público, a seguir indicados:

1. **Dominica Martins dos Santos**, Secretária, Refª 4, Escalão B, índice 440, colocada na Procuradoria-Geral da República – Serviço de Inspeção, progride para o Escalão C, índice 460, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.
2. **Modesta Suwarni Ximenes**, Secretária, Refª 4, Escalão A, índice 430, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão B, índice 440, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

3. **Almerico da Fonseca**, Adjunto de Escrivão, Refª 2, Escalão C, índice 320, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão D, índice 330, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.
4. **Feliciano da Costa**, Adjunto de Escrivão, Refª 2, Escalão C, índice 320, colocado na Procuradoria da República de Viqueque, progride para o Escalão D, índice 330, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.
5. **Ramiro Lelo Batu**, Adjunto de Escrivão, Refª 2, Escalão C, índice 320, colocado na Procuradoria-Geral da República, progride para o Escalão D, índice 330, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.
6. **Frederico Oliveira dos Santos**, Adjunto de Escrivão, Refª 2, Escalão B, índice 310, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Covalima, progride para o Escalão C, índice 320, da referida categoria, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Publique-se no Jornal da República e seguidamente registe-se nos respetivos processos individuais.

Díli, 22 de outubro de 2025.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República